

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa
<b>Despacho</b>	
<b>Autor:</b> Dep. José Domingos Fraga	

Fica acrescido o inciso IV ao art. 12 do Projeto de Lei n.º 16/2017, com a seguinte redação:

**“Art. 12 (...)**

**(...)**

**IV –** participar de campanhas no Combate ao Aedes Aegypti.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 15 de Fevereiro de 2017

**José Domingos Fraga**  
Deputado Estadual

## **JUSTIFICATIVA**

A presente emenda visa aprimorar o Projeto de Lei n.º 16/2017 para criar como requisito para a permanência das famílias no Programa a necessidade de participação em campanhas no Combate ao Aedes Aegypti.

Ante o exposto, solicito o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação desta emenda aditiva.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 15 de Fevereiro de 2017

**José Domingos Fraga**  
Deputado Estadual